Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que o Decreto Nº 7.579/2013 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica).
Marechal Floriano - ES, 07/02/13
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 7.579/2013

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 812 de 01 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR BERTINHO BONING** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL